



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°222/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**EXONERA SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>	<b>A partir de</b>
LUCAS EDUARDO GOMES	ASSESSOR JURIDICO	PORTARIA N° 035/2022	03/09/2024

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças